



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 23/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.



Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de equipamentos, e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar, com o Grupamento da Brigada Militar de Centenário, termo de cessão de uso gratuito de um aparelho celular e uma impressora portátil, destinado a utilização do referido órgão de segurança pública na atuação a nível local.

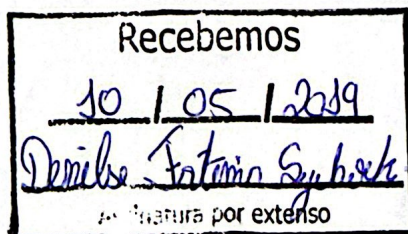
Art. 2º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2019

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a assinatura de termo de cessão de equipamentos, e dá outras providências.

O termo de cessão a ser firmado, uma vez autorizado, é com o Grupamento da Brigada Militar de Centenário, e tem como objeto a cessão de um aparelho celular e uma impressora portátil, para a utilização da Brigada Militar local no exercício das funções que lhe são próprias na área da segurança pública.

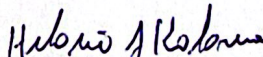
A cessão, gratuita, é temporária e pelo tempo necessário a realização das funções a que se destinam, a fim de contribuir para uma melhor prestação de serviços na área a nossa população.

A Brigada Militar é único órgão de segurança pública existente em nosso Município, a qual vem desempenhando um excelente e importante serviço a nossa população, e esses dois equipamentos irão facilitar e agilizar o trabalho do órgão, com reflexos diretos para toda a comunidade.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Sem mais, desde já agradeço a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para apresentar-lhes protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,


HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal